



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – NEPS/COPEVE

## NOTA TÉCNICA

### MATRÍCULA ONLINE DOS CANDIDATOS/AS APROVADOS/CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS DE REOPÇÃO DE CURSO/MUDANÇA DE TURNO, REINGRESSO E REINTEGRAÇÃO DE CURSO 2024.1

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE/UFAL) vêm, por meio desta Nota Técnica, informar que o/a candidato/a APROVADO/CLASSIFICADO nos Processos Seletivos de Reopção de Curso/Mudança de Turno, Reingresso e Reintegração de Curso 2024.1, deverá **REALIZAR A MATRÍCULA ONLINE** no curso ao qual foi aprovado/a.

O(A) candidato(a) aprovado(a)/classificado(a), deverá a partir de 18/04/2024 acessar o SIGAA e **consultar o seu número de matrícula institucional**.

Após consultar o número de matrícula institucional, deverá efetuar a matrícula acadêmica nos componentes curriculares, para o período/nível compatível com a matriz curricular do curso de destino, conforme resultado da aprovação, para cursar o semestre letivo de 2024.1, acessando o SIGAA no período **de 25 a 26/04/2024**, conforme calendário acadêmico UFAL 2024.1.

Especificamente para o(a) candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) na Reintegração de Curso com pendência apenas no componente de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), deverá solicitar a matrícula junto à Coordenação do Curso via e-mail institucional no período **de 25 a 26/04/2024**.

Etapas para acesso ao SIGAA e Matrícula Online:

- 1- Acessar ao SIGAA: <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/verTelaLogin.do>
- 2- Proceder com o cadastro: <https://ufal.br/sig/sigaa/modulos/cadastro-de-discente> (caso não tenha senha)
- 3- Matrícula online, seguir as orientações do tutorial: <https://ufal.br/sig/sigaa/modulos/graduacao/discente>

O ajuste no fluxo de matrícula direcionando que esta seja realizada diretamente pelo discente resulta da aprovação da Resolução 114/2023-CONSUNI/UFAL, possibilitando assim maior autonomia ao discente no processo de matrícula acadêmica.

Em caso de dúvidas orientamos que entrar em contato com a coordenação do respectivo curso.

Maceió/AL, 04 de abril de 2024.

**Profa. Dr<sup>a</sup>. Soraya Lira Alencar**

Diretora do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/UFAL

**Dr<sup>a</sup>. Rosana Sarita de Araujo**

Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

**Prof. Dr. Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação da UFAL